LEI Nº 3.450, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 492.380,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta reais), assim discriminados:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0927200032.008/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 21.500,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 26.000,00
Fonte de Recurso 01000
2884300000.006/3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato..... R$ 16.000,00
Fonte de Recurso 01000
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 148.880,00
Fonte de Recurso 01000
2884600000.007/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC 29/2000
1030100032.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantangens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0905 – Manutenção e Desen.do Ensino-Educ.Infantil
1236500182.047/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01103
1100 - SECRETARIA M.AGR.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
0412200032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
0412200032.007/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 60.500,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 1.810,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
0412200032.011/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 6.010,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 19.990,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA M. DE SEG.PÚBLICA E TRANSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0601 – Direção Geral
0612200332.012/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 34.990,00
Fonte de Recurso 01000
0618100040.009/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 4.290,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
0824400072.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000
0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
0824100080.010/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
0824300080.015/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.018/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.019/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.020/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
0824400080.021/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC nº 29/2000
1030100032.021/3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0901 – Manutenção do Setor de Merenda
1236100122.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 20.750,00
Fonte de recurso 01000
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
1236100152.040/3.3.90.31.00 – Prem.Cult.Artist.Cientif.Desport. e Outras..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv.do Ensino-Educação Infantil
1236500182.047/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 15.030,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01103
1100 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PUBL.E MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
0412200032.051/3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceir.Mão-de-Obra..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 4.490,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUN.OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
1545200021.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 8.420,00
Fonte de Recurso 01000
1545200032.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 3.320,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
1545200231.025/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis..... R$ 6.990,00
Fonte de Recurso 01000
2678100021.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 7.900,00
Fonte de Recurso 01000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de novembro de 2007.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 21/11/2007
Katia Nigueton
Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 492.360,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta reais), assim discriminados:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 - Direção Geral
09272000032.006/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 21.500,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
04122000032.011/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01000
28943000000.006/3.2.80.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 18.000,00
Fonte de Recurso 01000
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 148.860,00
Fonte de Recurso 01000
28946000000.007/3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601 – Direção Geral - EC 29/2000
10301000032.021/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0905 – Manutenção e Desen.do Ensino-Educ.Infantil
12365001S2.047/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 01103
1100 - SECRETARIA MUNGR SERV PUBLE MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
04122000032.051/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Direção Geral
04122000032.002/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Direção Geral
04122000032.007/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 60.500,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 1.810,00
Fonte de Recurso 01000
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – Direção Geral
04122000032.011/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 6.010,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 19.990,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA M. DE SEG.PÚBLICA E TRANSITO
0801 – Direção Geral
06122000332.012/3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 34.900,00
Fonte de Recurso 01000
06181000040.009/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 4.290,00
Fonte de Recurso 01000
0700 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701 – Direção Geral
08244000T2.014/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01000

0702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08241300B0.010/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
08243000B0.015/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 890,00
Fonte de Recurso 01000
08244000B0.018/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01000
08244000B0.019/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
08244000B0.020/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
08244000B0.021/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 01000
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral - EC nº 29/2000
10301000032.021/3.3.50.41.00 – Contribuições ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 01303
0900 – SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
0901 – Manutenção do Setor de Merenda
12361001Z2.034/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 20.750,00
Fonte de recurso 01000
0904 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12361001S2.040/3.3.90.31.00 – Prem.Cult,Artist,Cientif.Desport. e Outras ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 9.930,00
Fonte de Recurso 01104
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01104
0905 – Manutenção e Desenv do Ensino-Educação Infantil
12365001S2.047/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 15.030,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 01103
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01103
1100 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV PUBLE MEIO AMBIENTE
1101 – Direção Geral
04122000032.051/3.1.90.34.00 – Outras Desp.Pessoal Terceir.Mão-de-Obra ..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 4.490,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 990,00
Fonte de Recurso 01000
1300 - SECRETARIA MUN OBRAS TRANSP.E DESENV.URBANO
1301 – Direção Geral
15452000210.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 8.420,00
Fonte de Recurso 01000
15452000320.057/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 3.320,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recurso 01000
15452002310.025/4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 6.990,00
Fonte de Recurso 01000
26781000210.028/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 7.900,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de novembro de 2007.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jornal da Nota
Em, 21 / 11 / 07
Funcionário